

II.14 - EQUIPE TÉCNICA

II.14 - EQUIPE TÉCNICA

II.14.1 - Equipe da ICF International

As cópias do Certificado do Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental da equipe que participou da elaboração do EIA/RIMA para Desenvolvimento da Produção no Bloco BM-S-40 (Áreas de Tiro e Sidon), Bacia de Santos, estão apresentadas no Anexo II.14-1.

Profissional	Luis Cláudio Anísio
Registro no Conselho de Classe	Geólogo CREA - RJ - 157.124/D
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 59045
Responsabilidade	Gerente de Meio Ambiente
Assinatura	_____

Profissional	Luana Padilha e Silva Borghoff
Registro no Conselho de Classe	Geógrafa – CREA – RJ 2007143967
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 685407
Responsabilidade	Coordenadora do Projeto e Itens: II.4, II.5.3, II.5.4, II.6, II.10 e II.15
Assinatura	_____

Profissional	Marcelo Villela da Costa Braga
Registro no Conselho de Classe	Geólogo CREA - RJ – 2001103805
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 38749
Responsabilidade	Coordenador do Meio Físico; Elaboração/supervisão dos Mapas Item: II.5.1
Assinatura	_____

Profissional	Renato de Assis Cordeiro
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo – Não aplicável
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 2023368
Responsabilidade	Item II.4 e II.5.1
Assinatura	_____

Profissional	Ana Paula Lopes Coelho de Castro Lyra
Registro no Conselho de Classe	Engenheira Ambiental - CREA 2007921952
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 288595
Responsabilidade	II.1, II.2, II.3, II.7.6, II.8 e II.9
Assinatura	_____

Profissional	Bruna Rustichelli Teixeira de Castro
Registro no Conselho de Classe	Bióloga
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 5052285
Responsabilidade	Coord. do Meio Biótico Item II.5.2, II.5.4 e II.15
Assinatura	_____

Profissional	Érika Silva de Andrade Costa
Registro no Conselho de Classe	Estagiária Oceanografia
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 2366391
Responsabilidade	II.5.2, II.5.4, II.6, II.8.4.2 e II.15
Assinatura	_____

Profissional	Marina Pires Helal
Registro no Conselho de Classe	Estagiária Eng ^a Ambiental
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 4924526
Responsabilidade	II.5.B, II.5.2.A, II.6 e II.8.4.2, II.9 e II.15
Assinatura	_____

Profissional	Ligia Yoko Inafuku
Registro no Conselho de Classe	Estagiária Eng ^a Ambiental
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 5032730
Responsabilidade	II.2, II.5.A e II.8
Assinatura	_____

Profissional	Vanessa Pacheco
Registro no Conselho de Classe	Geologia
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 5016058
Responsabilidade	Apoio à confecção dos Mapas
Assinatura	_____

Profissional	Roberto Vianna
Registro no Conselho de Classe	Comunicação - Não Aplicável
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 4937058
Responsabilidade	II.5.3, II.5.4, II.6 e II.15
Assinatura	_____

Profissional	Rubens Toledo
Registro no Conselho de Classe	Técnico – Não aplicável
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 3069316
Responsabilidade	Formatação final do documento
Assinatura	_____

Profissional	Flávia Nascimento Pereira
Registro no Conselho de Classe	Bacharel em Letras - Não Aplicável
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 655928
Responsabilidade	II.15, formatação final do documento
Assinatura	_____

II.14.2 - Equipe PETROBRAS

Profissional	Ana Lúcia Bueno Freire
Registro no Conselho de Classe	Ciências Físicas e Biológicas - LP9800269/DEMEC/RJ
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 58328
Responsabilidade	II.7.5
Assinatura	_____

Profissional	Barbara Prates Carpeggiani
Registro no Conselho de Classe	Bióloga – CRBio 41439 03D
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 641051
Responsabilidade	II.9
Assinatura	_____

Profissional	Carlos Alexandre Miranda
Registro no Conselho de Classe	Biólogo – CRBio 04489/01-D
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 324532
Responsabilidade	II.7.3 e II.7.4
Assinatura	_____

Profissional	Fernando Gonçalves de Almeida
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo – não aplicável
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 1543809
Responsabilidade	II.7.1
Assinatura	_____

Profissional	Luiz Carlos Goulart
Registro no Conselho de Classe	MTB 42375
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 2013028
Responsabilidade	II.9
Assinatura	_____

Profissional	Altair Gonzaga de Souza
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5010814
Responsabilidade	II.7.7
Assinatura	_____

Profissional	Ricardo de Souza Avansini
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5159170
Responsabilidade	II.7.2
Assinatura	_____

II.14.3 - Equipe PROOCEANO

Profissional	Ana Carolina Boechat
Registro no Conselho de Classe	Estagiária Oceanografia
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	4961307
Responsabilidade	II.6.2 e II.6.3
Assinatura	_____

Profissional	Anna Paula Fagundes da Silva
Registro no Conselho de Classe	Bióloga - CRBio2 48136/02
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	766178
Responsabilidade	II.6.1
Assinatura	_____

Profissional	Felipe Lobo Mendes Soares
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	3811578
Responsabilidade	II.5.1.1. e II.5.1.2
Assinatura	_____

Profissional	Jéssica dos Santos de Carvalho
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafa
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	4890879
Responsabilidade	II.6.1
Assinatura	_____

Profissional	Júlio Augusto de Castro Pellegrini
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	210325
Responsabilidade	II.5.1.1 e II.5.1.2. Meio Físico (Oceanografia e Meteorologia)
Assinatura	_____

Profissional	Leonardo Marques da Cruz
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	252527
Responsabilidade	II.6.1
Assinatura	_____



Profissional	Bruna Cerrone
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafa
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	768292
Responsabilidade	II.6.2 e II.6.3
Assinatura	_____

Profissional	Francisco Alves dos Santos
Registro no Conselho de Classe	Oceanógrafo
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	459094
Responsabilidade	II.6.2 e II.6.3
Assinatura	_____



II.14.4 - Equipe ANALISYS

Profissional	Carlos Alberto Leal
Registro no Conselho de Classe	03.312.836 - CRQ/RJ
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	IBAMA 726990
Responsabilidade	II.8
Assinatura	<hr/>



Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
59045	021.931.447-02	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>LUIS CLAUDIO ANISIO Rua Assunção 246, BL.2, apt. 103 Botafogo RIO DE JANEIRO/RJ 22251-030</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade da Água Qualidade do Ar Uso do Solo Gestão Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Qualidade do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">Ip s4.b9zi.jsn8.p.sng</p>	



Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
685407	073.964.887-02	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Luana Padilha e Silva Rua Presidente João Pessoa, 237/802 Icarai NITEROI/RJ 24220-330</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Uso do Solo Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">xddw.gzar.iv1n.lw3f</p>	



Equipe Técnica - ICF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2023368	085.721.147-18	23/09/2010	23/12/2010
Nome/Razão Social/Endereço Renato de Assis Cordeiro Av. Américas nº 700 Bloco 6 Sala 250 Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 22640-100			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Auditoria Ambiental Controle da Poluição Recuperação de Áreas Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
Autenticação knz2.x6nl.4jkh.x7fa			

Equipe Técnica - ICF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2513610	058.469.817-80	26/11/2010	26/02/2011
Nome/Razão Social/Endereço Ana Paula Lopes Coelho de Castro Lyra Rua Almirante Alexandrino, 345 / 401 Santa Teresa RIO DE JANEIRO/RJ 20241-260			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação yvcb.f62f.z5st.plcu	



Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5052285	057.338.957-80	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Bruna Rustichelli Teixeira de Castro Rua Humaitá, 234/802 bloco 2 Humaitá RIO DE JANEIRO/RJ 22261-001</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Recuperação de Áreas</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ymyj.wi8a.ag7x.aq5m</p>	



Equipe Técnica - ICF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2366391	116.989.097-05	26/11/2010	26/02/2011
Nome/Razão Social/Endereço Érika Silva de Andrade Costa Comandante Cordeiro de Farias, 47/201 Maracanã RIO DE JANEIRO/RJ 20271-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p style="text-align: center;">Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">8q6u.vk6q.qnsl.wydb</p>	



Equipe Técnica - ICF

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
4924526	124.649.937-19	26/11/2010	26/02/2011		
Nome/Razão Social/Endereço Marina Pires Helal Avenida Sernambetiba nº 3200 Casa 47 Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 22630-010					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos</p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação 213u.zfe4.3p gm.57b8		


Equipe Técnica - ICF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5032730	121.495.817-60	01/10/2010	01/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Ligia Yoko Inafuku Rua Freijó, 80 Jacarepaguá - Anil RIO DE JANEIRO/RJ 22753-802			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação 4p9w.ij8l.ag7l.5q9f	


Equipe Técnica - ICF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5016058	119.414.477-24	16/12/2010	16/03/2011
Nome/Razão Social/Endereço VANESSA RODRIGUES PACHECO RUA SANTO ANTONIO N°382 SAO GERALDO NOVA IGUACU/RJ 26275-150			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Agente Ambiental Voluntário Controle da Poluição Gestão Ambiental Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho Uso do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação a1hy.b8xx.yuyq.7gqe	

Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4937058	128.284.827-58	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Roberto Dias da Rocha Vianna Ildfonso Simoes Lopes, 56 Lagoa RIO DE JANEIRO/RJ 22471-160</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ys1l.nguq.dqf6.pyrc</p>	



Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3069316	973.317.917-53	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Rubens Toledo Rua Coronel Andrade Vilela 463 Itaúna SAO GONCALO/RJ 24472-330</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação s3d1.sp5v.14yb.4thm</p>	

Equipe Técnica - ICF

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
625928	010.832.707-88	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>FLAVIA NASCIMENTO PEREIRA Av. Ernani Cardoso 220/303 Cascadura RIO DE JANEIRO/RJ 21310-310</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">18py.ie5y.6nk8.8lpr</p>	



Equipe Técnica - Petrobras

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
58328	913.487.147-00	24/11/2010	24/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço ANA LUCIA BUENO FREIRE RUA MARON BECHARA 27 PARQUE SANTO AMARO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 28040-050</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Controle da Poluição Qualidade da Água Qualidade do Ar Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Qualidade do Solo Uso do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação 6ieu.9q96.db6w.l7ax</p>	



Equipe Técnica - Petrobras

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
641051	006.032.209-83	28/09/2010	28/12/2010
Nome/Razão Social/Endereço Bárbara Prates Carpegiani Av. Euzébio Rocha,1000 Cidade da Esperança NATAL/RN 59064-100			
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;"> Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental </div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas Controle da Poluição Gestão Ambiental Qualidade do Solo Recursos Hídricos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: center;"> Autenticação 2vxa.fd7n.uuz.f.aqa4 </div>	

Equipe Técnica - Petrobras

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
324532	076.383.148-40	21/09/2010	21/12/2010
Nome/Razão Social/Endereço CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA Rua Saturnino de Brito, 350, aptº 01 Marape SANTOS/SP 11070-001			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Anilhamento de Aves Silvestres Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Serviços Relacionados À Silvicultura Uso do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação kwmr.2m5b.hus9.9u8c	

Equipe Técnica - Petrobras

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1543809	185.781.028-78	16/11/2010	16/02/2011
Nome/Razão Social/Endereço Fernando Gonçalves de Almeida rua Egidio Martins 195/11 Ponta da Praia SANTOS/SP 11030-161			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação 2t5g.uew6.ew62.fibu	


Equipe Técnica - Petrobras

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2013028	031.085.718-00	05/10/2010	05/01/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Luiz Carlos Goulart Rua Guiana Holandesa, 245 Vila GUILHERMINA PRAIA GRANDE/SP 11702-330</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">mrmy.yf3u.uyp1.2afe</p>	



Equipe Técnica - Petrobras

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5010814	062.174.768-86	16/11/2010	16/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço ALTAIR GONZAGA DE SOUZA RUA CONSELHEIRO NÉBIAS, 159 PAQUETA SANTOS/SP 11010-015</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">k9dq.biqi.28lg.g7at</p>	



Equipe Técnica - Petrobras

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5159170	274.543.598-17	10/12/2010	10/03/2011
Nome/Razão Social/Endereço Ricardo de Souza Avansini Rua Enguaguaçu, nº 27 Ponta da Praia SANTOS/SP 11035-071			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: right;">Autenticação 791f.zx4q.8aek.muqy</p>	



Equipe Técnica - Prooceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4961307	125.696.837-44	05/10/2010	05/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Ana Carolina Rochinha Boechat Av. Oswaldo Cruz nº 115 apt 410 Flamengo RIO DE JANEIRO/RJ 22250-060			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade da Água</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">r78t.amlk.g42c.s3am</p>	


Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
766178	099.089.367-78	05/10/2010	05/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Anna Paula Fagundes da Silva Rua Jorge Emílio Fontenelle 977/102 Recreio RIO DE JANEIRO/RJ 22790-147			
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;"> Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental </div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Qualidade da Água			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: center;"> Autenticação 6k34.tq7e.vjcn.sr2q </div>	



Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3811578	109.240.737-56	05/10/2010	05/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Felipe Lobo Mendes Soares Rua Jovino Vieira, nº 22 Nova Cidade SAO GONCALO/RJ 24455-020			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Qualidade da Água Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">migf.74p8.iqa9.1pq5</p>	



Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4890879	124.560.457-00	07/10/2010	07/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Jéssica dos Santos de Carvalho Rua Artur Menezes, n 27 apto 203 Maracanã RIO DE JANEIRO/RJ 20271-080			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p style="text-align: center;">Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">z6ej.wpr7.vbxp.cnp3</p>	



Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
210325	032.928.877-63	05/10/2010	05/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Júlio Augusto de Castro Pellegrini Rua Garibaldi, 163/407 - bloco 2 Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 20511-330			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Auditoria Ambiental Educação Ambiental Gestão Ambiental Recursos Hídricos Uso do Solo Recuperação de Áreas Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação i9et.3pzn.kfs9.xli6	



Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
252527	078.939.337-98	05/10/2010	05/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Leonardo Maturo Marques da Cruz Av. Rio Branco, 311 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20040-009			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Gestão Ambiental Auditoria Ambiental Controle da Poluição Qualidade do Ar Qualidade da Água Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação zd2u.bls9.j3v4.jl5g	



Equipe Técnica - Prooceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
768292	087.786.607-42	18/10/2010	18/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Bruna Nogueira Cerrone Rua: Joaquim Távora 64/304 Icaraí NITEROI/RJ 24230-540			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade da Água</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">a7r2.zvmh.rqml.r6ur</p>	

Equipe Técnica - Proceano

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
459094	080.710.217-25	18/10/2010	18/01/2011
Nome/Razão Social/Endereço Francisco Alves dos Santos Barão de Ipanema, 71/1007 Copacabana RIO DE JANEIRO/RJ 22050-031			
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Auditoria Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade do Ar			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: center;"> Autenticação fp1q.62g5.erip.xnc9 </div>	

Equipe Técnica - ANALISYS

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis				
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE				
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
726990	770.472.907-10	13/12/2010	13/03/2011	
Nome/Razão Social/Endereço Carlos Alberto Leal Est. Capenha, 907 casa 96 Jacarepaguá RIO DE JANEIRO/RJ 22743-041				
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;"> Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental </div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Controle da Poluição Auditoria Ambiental Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação 167m.6b5k.a1ub.xmmj		